



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE JULGAMENTO, EXTRAORDINÁRIA E VIRTUAL, DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS VINTE E SEIS E VINTE E NOVE DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, como adiante se segue:

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, foi aberta a primeira sessão de julgamento extraordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Souza, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho, Rodrigo Raphael Rodrigues de Alencar, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. . A Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa convocada para julgar os processos as quais está vinculada não compareceu, por motivo de licença para tratamento de saúde. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 3121/2020 no dia 14/12/2020 e publicada no dia 15/12/2020, às págs. 789/800, na forma do ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020. **Em seguida, passou-se ao julgamento dos seguintes processos: Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000887-17.2017.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Manoel Romão Neto, OAB/AL 3663, advogado da recorrente/reclamante, conforme id 29799d4; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000316-87.2019.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS Resultado:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentado por Luciano André Costa de Almeida, OAB/AL 4217, advogado do recorrente Alexandre José de Coimbra Pinto, conforme id f1a76e2, por Rayanne Isabelle Tenório, OAB/AL 14919, advogada do recorrente Olavo Calheiros Filho, conforme id 4b757bd, por Wilton Antonio Figueiroa Lima, OAB/AL 3522, advogado da recorrente Regina Margarida Guedes Nogueira Gomes de Barros, conforme id -629a9c2, por Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4415, advogado do recorrido Arthur César Pereira de Lira, conforme id 9a28322, e por Luiz Fernando Resende Rocha, OAB/AL 2378, advogado do recorrido Emilio Elizeu Maya de Omena, conforme id -057b776 e por Thiago Rodrigues de Pontes Bomfim, OAB/AL - 6352, advogado do recorrido Paulo Jacinto do Nascimento, conforme Id -ec16dc1 e pelo Ministério Público do Trabalho, através do seu Procurador Raymundo Lima Ribeiro Junior, conforme id 10499e5; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000157-13.2020.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Rayanne Isabelle Tenório da Silva, OAB/AL 14919, advogada da recorrente/reclamante, conforme id 88a0100; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000446-31.2020.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentados por Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11032, advogado do recorrente/reclamante, conforme id 548c1ae e por José Rubem Angelo, OAB/AL 3303, advogado da recorrida/reclamada, conforme id 64e3de2.; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 18 Processo Nº RORSum-0001148-29.2019.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Barbara Luana Dunes Leite, OAB/AL 16776, advogada do recorrente/reclamante, conforme id e93b49e; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000319-62.2019.5.19.0061 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentados por Penélope Gomes Gundes Pessoa, OAB/PE 43907, advogada do recorrente/reclamante, conforme id 9d40237 e por Daniela Fernandes Gruber, OAB/SP 381.967, advogada da recorrida/reclamada, conforme id aad590c; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 11 Processo Nº RORSum-0000411-65.2020.5.19.0009. Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por José Rubem Angelo, OAB/AL 3303, advogado da recorrida/reclamada, conforme id 1fbbbe5.; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000081-74.2020.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal por deserção. **Ordem: 2 Processo Nº AP-0000095-29.2018.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por inadequado à espécie. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000151-23.2020.5.19.0062 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso municipal. **Ordem: 5 Processo Nº AP-0000197-46.2019.5.19.0062 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos agravos de petição. **Ordem: 6 Processo Nº RORSum-0000263-72.2020.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da reclamante. **Ordem: 7 Processo Nº AIRO-0000277-13.2019.5.19.0061 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento em recurso ordinário. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000383-08.2017.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso obreiro para, alterando a sentença: a) majorar a multa astreinte para o valor único de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); b) majorar a indenização por danos morais para o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); c) acrescer ao condeno a incidência do FGTS sobre os reflexos do adicional de insalubridade, horas extras, domingos e feriados nas demais verbas; d) retificar o erro material constatado na sentença para determinar que no item 3.b do dispositivo, onde se lê 02/03/2017, leia-se 25/04/2017, contra o voto da Exmª Srª



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que não majorava os valores da multa astreinte para o importe único de R\$ 40.000,00 e a indenização por danos morais para R\$ 40.000,00. Por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso patronal para determinar que seja excluída da condenação a repercussão do adicional de insalubridade no repouso semanal remunerado. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000491-49.2017.5.19.0004 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por maioria, conhecer de ambos os recursos ordinários. No mérito, dá-se parcial provimento ao apelo obreiro para condenar a reclamada a: a) pagar à reclamante indenização compensatória por dano moral no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em razão do reconhecimento de doença ocupacional, observando-se o disposto na Súmula n.º 439 do TST; b) pagar à reclamante indenização por dano material no valor de R\$ 17.000,00; e c) pagar indenização correspondente aos depósitos de FGTS de todo o período em que a reclamante esteve afastada recebendo benefício previdenciário, deduzidos valores por ventura já depositados. Dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para: a) excluir a condenação ao pagamento de salário desde setembro de 2016 e enquanto vigente o contrato de trabalho entre as partes; b) excluir a condenação ao pagamento de indenização compensatória por dano moral no valor de R\$ 5.000,00 em razão da omissão em dar solução ao contrato; e c) embora se mantenha a sentença quanto à aplicação do IPCA-E, determinar que se limite a liquidação e pagamento dos títulos do condeno pelo uso da TR até a decisão final da ADC n.º 58/DF, cabendo, em caso de prevalência do IPCA-E no julgado da Corte Constitucional, a execução de saldo remanescente. Custas processuais pela reclamada reduzidas para R\$ 540,00, calculadas sobre R\$ 27.000,00, valor atribuído à condenação para fins processuais, porém já recolhidas, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que não deferia a indenização compensatória por dano moral no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em razão de doença ocupacional, e concedia indenização por dano material calculada entre a diferença dos valores recebidos enquanto a obreira esteve recebendo benefício do INSS, código 91 e o salário que deveria receber, caso estivesse na ativa, apenas acrescentando-se o pagamento de férias com 1/3 e os recolhimentos de FGTS, abatendo-se os valores que tenham sido depositados. **Ordem: 14 Processo Nº RORSum-0000691-73.2019.5.19.0008 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal por deserção. **Ordem: 15 Processo Nº RORSum-0000731-58.2019.5.19.0007 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 17 Processo Nº AP-0000982-94.2010.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição do exequente para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 19 Processo Nº AIRO-0001213-06.2019.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e negar-lhe provimento. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0001311-23.2019.5.19.0061 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, negar-lhe provimento. De ofício, determinar a aplicação do IPCA-E como índice de atualização monetária do crédito trabalhista ao longo de todo o lapso contratual, limitando-se, entretanto, a liquidação e pagamento dos títulos do condeno pelo uso da TR até a decisão final da ADC n.º 58/DF, cabendo, em caso de prevalência do IPCA-E no julgado da Corte Constitucional, a execução de saldo remanescente. **Ordem: 21 Processo Nº RORSum-0001329-44.2019.5.19.0061 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para: 1) declarar a constitucionalidade da Lei 13.467/2017 quanto aos honorários advocatícios sucumbenciais, à exceção do disposto no art.791-A, § 4º, da CLT (Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade n.º 0000206-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

34.2018.5.19.0000 - ArgInc); 2) deferir em favor do patrono da reclamante o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais de 10% sobre o valor que resultar da liquidação da sentença. A Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa acompanhou o voto do Relator por fundamento diverso. **Ordem: 22 Processo Nº AIRO-0001387-36.2017.5.19.0055. Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento interposto por C.A.U.C. e, no mérito, indeferir a concessão dos benefícios da justiça gratuita, negando-lhe provimento. **Ato contínuo passou-se ao julgamento dos processos de Relatoria da Exmª Srª Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa a seguir: Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000786-34.2018.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Assegurada a realização de sustentação oral por Caroline Maria Pinheiro Amorim, OAB/AL 6557, advogada do recorrido/reclamado Supermercado Leste Oeste. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad Nº 293/2021. **Ordem: 29 Processo Nº AP-0001513-86.2017.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Assegurada a realização de sustentação oral apresentado por Rayanne Isabelle Tenório da Silva, OAB/AL 14919, advogada da agravante, conforme id b4f937f. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad Nº 293/2021. **Ordem: 34 Processo Nº AP-0158900-09.1992.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Assegurada a realização de sustentação oral por Fernando Mitsuo Zambrano Horie, OAB/SP 284153, advogado da agravante-executada. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad Nº 293/2021. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000886-55.2019.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Assegurada a realização de sustentação oral por José Rubem Angelo, OAB/AL 3303, advogado da recorrida (CASAL). **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad Nº 293/2021. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000158-89.2020.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Assegurada a realização de sustentação oral por José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL - 5618, advogado do recorrente/reclamante, conforme Id -7018013. Assegurada a realização de sustentação oral por José Rubem Angelo, OAB/AL 3303, advogado da recorrida/reclamada, conforme id 0d11646. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad Nº 293/2021. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0001479-25.2019.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Assegurada a realização de sustentação por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3303, advogado da recorrente/reclamada, conforme id e44fe50. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad Nº 293/2021. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000247-40.2019.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Assegurada a realização de sustentação oral por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3303, advogado do recorrido, conforme id 4d5334c. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad Nº 293/2021. **Ordem: 1 Processo Nº AP-0000013-27.2020.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad Nº 293/2021. **Ordem: 2**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Processo N° ROT-0000092-51.2019.5.19.0262 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado: por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad N° 293/2021. **Ordem: 3** **Processo N° RORSum-0000096-78.2020.5.19.0060 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad N° 293/2021. **Ordem: 4** **Processo N° ROT-0000111-41.2020.5.19.0062 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad N° 293/2021. **Ordem: 5** **Processo N° ROT-0000129-71.2020.5.19.0059 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad N° 293/2021. **Ordem: 7** **Processo N° ROT-0000164-22.2020.5.19.0062 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad N° 293/2021. **Ordem: 8** **Processo N° ROT-0000187-65.2020.5.19.0062 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad N° 293/2021. **Ordem: 9** **Processo N° ROT-0000216-80.2020.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad N° 293/2021. **Ordem: 11** **Processo N° RORSum-0000262-69.2020.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad N° 293/2021. **Ordem: 12** **Processo N° RORSum-0000275-43.2019.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad N° 293/2021. **Ordem: 13** **Processo N° AP-0000290-84.2020.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA) Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad N° 293/2021. **Ordem: 14** **Processo N° ROT-0000380-54.2020.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad N° 293/2021. **Ordem: 15** **Processo N° RORSum-0000394-26.2020.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad N° 293/2021. **Ordem: 16** **Processo N° RORSum-0000581-12.2019.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad N° 293/2021. **Ordem: 17** **Processo N° RORSum-0000724-10.2019.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Proad Nº 293/2021. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000979-27.2019.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad Nº 293/2021. **Ordem: 21 Processo Nº ROT-0001049-44.2019.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad Nº 293/2021. **Ordem: 22 Processo Nº AP-0001068-20.2014.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad Nº 293/2021. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0001072-87.2019.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad Nº 293/2021. **Ordem: 24 Processo Nº AP-0001218-48.2016.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad Nº 293/2021. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0001229-40.2017.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad Nº 293/2021. **Ordem: 26 Processo Nº AP-0001422-83.2016.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad Nº 293/2021. **Ordem: 28 Processo Nº RORSum-0001493-43.2018.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad Nº 293/2021. **Ordem: 30 Processo Nº AP-0001574-97.2017.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad Nº 293/2021. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0001611-35.2014.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad Nº 293/2021. **Ordem: 32 Processo Nº AP-0001642-87.2016.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA RADIO O JORNAL LTDA - EPP AGRAVADO VERONICA TIBURCIO DOS SANTOS Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad Nº 293/2021. **Ordem: 33 Processo Nº AP-0001818-52.2017.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em virtude da ausência da Exmª Srª Desembargadora Relatora, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Proad Nº 293/2021. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às nove horas e um minuto do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e um, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Adalgisa Jatubá Paraízo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Segunda Turma do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

TRT 19ª Região _____ João Leite de Arruda
Alencar. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.**